

PARECER DA 459ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU (54ª. ON LINE)

DATA: 11/06/2025

Processo digital nº. 8015872025, referente ao Processo de Legalização de Reforma com acréscimo de área, para uma edificação não habitacional (Comércio Varejista - Galeria de Lojas), solicitando o disposto no Art. 84 da Lei 16.176/96 (LUOS - alinhamento dominante) e Instrução de Serviço 01/2003.

Interessada: ANA AMÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA.

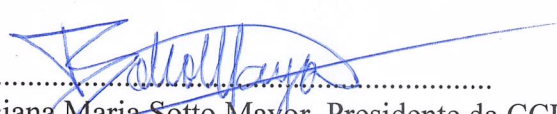
Localização: Av. Beberibe Santa Cruz Futebol Clube, nº. 1323, bairro do Arruda – Recife.

Da: Presidente da CCU.

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

“A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 09 (nove) votos: SELAM, CTTU, URB, ICPS, FIEPE, ADEMI, SENGE, CAU e PREZEIS e 01 (um) voto contrário: IAB se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer da relatora. Solicita homologação de V. Excia.”

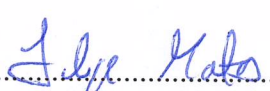
Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente.


.....
Taciana Maria Sotto Mayor, Presidente da CCU.

Demais Representantes presentes:

1. SELAM – Gustavo Marques Lins
2. CTTU – Guilherme Correa Lopes Monteiro
3. URB – Marcos André Domingues da Silva
4. ICPS – Ana Patrícia Uchoa de Queiroz
5. FIEPE – Elka Wanessa Gonçalves Porciúncula
6. ADEMI – Luiz Felipe Lindoso de Lucas Simón
7. SENGE – Hugo Ricardo Arantes Costa
8. IAB – Luíza Reithler Arraes
9. CAU – Ana Maria Moreira Maciel
10. PREZEIS – Edvaldo Santos Pereira

HOMOLOGADO EM 11/06/2025


.....
Dr. Felipe Martins Matos.

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.